



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRATI
FONE/FAX (0**)49. 3349.0010
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385 - CENTRO - CEP 89.856-000 - IRATI - SC.
CNPJ/MF 95.990.230/0001-51

EXTRATO CONTRATUAL

Contrato N.º:	TERMO DE AUTORIZAÇÃO E PERMISSÃO DE USO PROVISÓRIO
Data:	01/10/2017
Autorizante	Município de Irati
Autorizatório	RECICLEPLAS SERVIÇOS DE COLETA LTDA ME
Objeto:	<u>Autorização e Permissão de Uso Provisório - Barracão com 269,05m² - localizado na Rua Tiradentes.</u>
Em Conformidade	<u>Lei 954/2017 de 22 de agosto de 2017.</u>
Vigência:	01/10/2017 à 31/12/2017
Valor	R\$ 300,00 (trezentos reais)
Assinaturas:	Neuri Meurer, pela Autorizante e Claudir José Stedille pelo Autorizatório.

Irati - SC, 06 de novembro de 2017.

NEURI MEURER
Prefeito Municipal

ESTADO DE SANTA CATARINA-MUNICÍPIO DE IRATI
Certifico que este documento foi afixado no Mural Público conforme Decreto 007/2009, nesta data:
PROCOLO Nº <u>915/2017</u>
<u>Claudio Stedille</u>
ASSINATURA
Retirado em: <u> / / </u>
ASSINATURA